

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIAS E CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM GERAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS.

AUTOS: 0800427-29.2015.8.12.0001 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: SÃO BENTO COM. DE MEDICAMENTOS E PERF. LTDA.

OBJETO: Apresentar o Relatório Técnico Mensal.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório de Atividades Mensal do Devedor**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 28 de novembro de 2017.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador

CORECON/MS 1.024 – 20ª Região

ADMINISTRADOR JUDICIAL

PROTOCOLO: 01.0014.2568.19072016-JEMS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0800427-29.2015.8.12.0001 – TJMS



Estado do Mato Grosso do Sul - Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de MS - Comarca da Capital
Vara Especializada de Recuperação Judicial e Falências

28 de novembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Doutor *José Henrique Neiva de Carvalho e Silva*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial do Grupo Buainain sob n. 0800427-29.2015.8.12.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pelas Recuperandas e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pelas Devedoras.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Grupo Buainain
Rua Joaquim Murtinho, n. 4.136
Tiradentes, Campo Grande/MS

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-buainain-rede-sao-bento/>

Sumário

1.	Considerações Iniciais.....	4
2.	Do Andamento do Processo.....	4
2.1	Manifestação do Credor Nestle	4
3	Vistoria Técnica.....	Erro! Indicador não definido.
4	Dos Indicadores Financeiros das Recuperandas	7
2.1.	São Bento Com. de Medicamentos e Perfumaria.....	10
2.1.1.	Nível de Endividamento da São Bento	10
2.1.2.	Nível de Liquidez da São Bento	11
5	Nível de Emprego da Recuperanda	12
6	Da Transparência aos Credores	12
7	Encerramento	13



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
 CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
 Tel.: +55(67) 3026-6567
 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
 Economista – CORECON – 1024-MS

Grupo Buainain
 Rua Joaquim Murtinho, n. 4.136
 Tiradentes, Campo Grande/MS

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-buainain-rede-sao-bento/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas, visando a promoção de transparência no fornecimento e registro das informações prestadas pelas Empresas em Recuperação e demais interessados, esta Administradora Judicial, dispondo das **INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS** fornecidos, informa a apuração da atual situação econômica e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste Relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras das Recuperandas, e estas devem ser feitas periodicamente, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, nos tópicos subsequentes serão apresentadas breves considerações e ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades das Recuperandas.

Desta forma, a seguir será apresentada tabela com resumo dos andamentos ocorridos no processo desde a última

manifestação desta Administradora Judicial, que fora o Relatório de Atividades Mensal apresentado às fls. 9567/9585 dos Autos.

Quadro 1 – Principais andamentos processuais.

LEITURA TÉCNICA

FLS	FLS	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
9567	9585	RBC	Apresentação do relatório do AJ
9586	9587	NESTLE BRASIL	Requer que a recuperanda preste informações a respeito de seu crédito.

2.1 MANIFESTAÇÃO DO CREDOR NESTLE

O credor acostou aos autos às fls. 9586/9587, petição solicitando esclarecimentos da Recuperanda quanto ao pagamento de seu crédito, informando, na referida petição os dados bancários para o devido pagamento.

3. VISTORIA TÉCNICA AS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA

Em atendimento ao disposto no Art. 22. *“Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: II – na recuperação judicial: a) fiscalizar as atividades do devedor e o*

cumprimento do plano de recuperação judicial” este AJ realizou no dia 27 do mês de novembro do corrente ano, por volta das 13h, vistoria técnica às 5 (cinco) lojas das empresas do Grupo São Bento que serão relacionadas de acordo com as imagens que seguem abaixo. Ao chegar no local, capturamos imagens dos estabelecimentos e constatou que as lojas se encontravam abertas ao público, devidamente abastecidas de produtos em todas as prateleiras.

Durante a inspeção técnica pode se verificar a perfeita regularidade das atividades da Unidade Produtiva, com o atendimento aos clientes, emissão de cupons fiscais, produtos em exposição e a presença de funcionários em todas dependências do estabelecimento, os quais encontravam-se devidamente identificados e uniformizados.

Figura 1- Cupom Fiscal Av. Afonso Pena, 3372.



Figura 2- Imagens da Vistoria Avenida Afonso, Pena, 3372



Figura 3- Cupom Fiscal rua Joaquim Murinho,1081.



Figura 4- Imagens da vistoria rua Joaquim Murтинho,1081.

VISTORIA TÉCNICA GRUPO SÃO BENTO



Figura 5- Cupom Fiscal Rua Bahia,972.

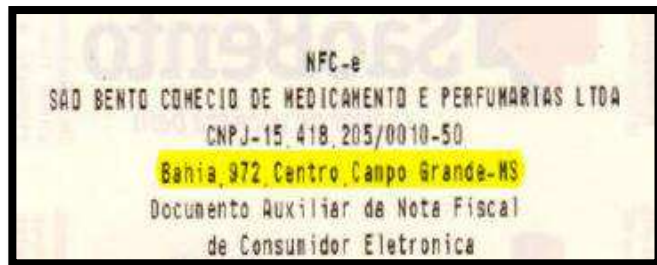


Figura 6- Imagens da vistoria Rua Bahia,972.

VISTORIA TÉCNICA GRUPO SÃO BENTO



Figura 7- Cupom Fiscal Av. Rui Barbosa, 2577.

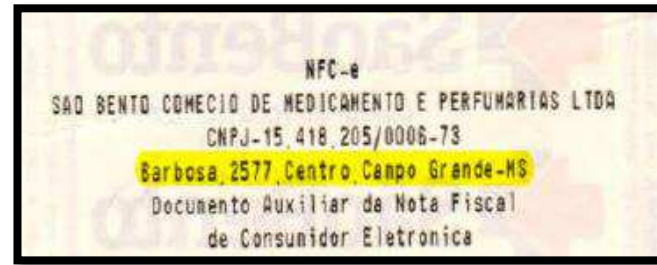


Figura 8- Imagens da vistoria Av. Rui Barbosa, 2577.

VISTORIA TÉCNICA GRUPO SÃO BENTO



Figura 9- Cupom Fiscal Av. Ceara 2202.

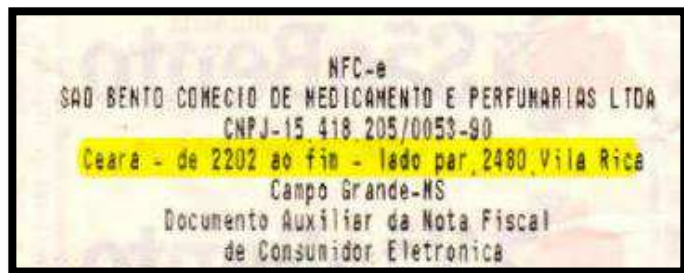


Figura 10- Imagens da vistoria Av. Ceara,2202.

VISTORIA TÉCNICA GRUPO SÃO BENTO



4. DOS INDICADORES FINANCEIROS DAS RECUPERANDAS

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial foram elucidadas passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Buainain.

Entretanto, faz-se necessário evidenciar que no presente relatório só fora possível realizar análise de natureza financeira e contábil da empresa São Bento Com. de Medicamentos e Perfumaria, portadora do CNPJ N°15.418.205/0001-69.

Isto porque, como apontado em relatórios anteriores, algumas das empresas que figuram no polo ativo da presente demanda não têm suas atividades operacionais em funcionamento, e que a empresa 6F Participações e Empreendimentos LTDA não enviou sua documentação contábil até o momento.

Cumpramos observar, ainda que a documentação contábil apreciada no presente relatório não foi fruto de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ. Nesta senda, para a análise ora indicada, aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores financeiros.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise destes indicadores financeiros, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambiente crítico, uma vez que estão em ambiente de alto risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

Portanto os índices aqui apresentados não devem ser classificados como única fonte de informação para a avaliação da continuidade ou descontinuidade da Recuperanda, bem como para tomada de decisões administrativas ou gerenciais.

- **Níveis de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

LI - LIQUIDEZ SECA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\textit{Ativo Circulante} - \textit{Estoques}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, conforme expresso em relatórios anteriores, quando baixos, podem indicar capacidade reduzida de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

Entretanto, sua avaliação isolada pode pressupor um cenário equivocado, porquanto, necessário se faz observá-lo reunindo um conjunto de indicadores econômicos e variáveis contábeis e financeiras.

4.1. SÃO BENTO COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA

Para dar continuidade as análises procedidas nos Relatórios antecessores, foram colhidos os dados contábeis e financeiros das empresas Recuperandas referentes aos meses de maio a outubro de 2017.

Tabela 1- Resumo dos balancetes

SÃO BENTO COM. DE MEDICAMENTOS E PERF. LTDA						
BALANCETES 2017 EM R\$	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17
ATIVO						
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	4.867.499	4.050.642	3.493.800	3.450.739	3.447.287	3.470.170
ESTOQUES	17.042.799	17.528.882	17.177.285	16.781.369	16.444.944	15.999.029
ATIVO CIRCULANTE	29.271.216	30.775.939	28.931.155	27.402.960	27.217.188	26.711.531
NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL LONGO PRAZO	3.450	7.599.427	7.730.054	7.874.813	7.948.025	8.020.162
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.017.004	14.517.317	14.609.646	14.717.835	14.693.258	14.678.995
TOTAL ATIVO	45.288.220	45.293.257	43.540.802	42.120.795	41.910.445	41.390.526
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	53.249.613	54.570.114	53.454.831	52.835.578	34.952.028	35.382.120
EMP/FINAN	24.984.546	24.250.487	24.250.487	24.250.487	24.250.487	24.250.487
PASSIVO CIRCULANTE	78.234.159	78.820.601	77.705.317	77.086.065	59.202.515	59.632.607
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	16.070.843	16.021.112	16.014.734	16.008.357	34.697.183	34.690.806
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.070.843	16.021.112	16.014.734	16.008.357	34.697.183	34.690.806
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-49.016.782	-46.480.933	-46.493.313	-46.505.692	-46.518.072	-46.530.452
TOTAL PASSIVO	45.288.220	48.360.780	47.226.739	46.588.729	47.381.626	47.792.961

O balancete de verificação disponibilizado pela empresa em recuperação demonstra a variação patrimonial da mesma, mês a mês, evidenciando que a entidade tem mantido suas atividades rotativamente em situação de “Passivo a descoberto”, ou seja, as despesas necessárias para manter as atividades operacionais e administrativas da empresa são maiores que as receitas geradas e provocam prejuízos que já superam o capital próprio da empresa.

4.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA SÃO BENTO

O nível de endividamento a curto prazo da empresa apresentou aumento no período avaliado, passando de 141% em setembro, para 144% de utilização de capital de terceiros para o financiamento dos ativos no mês de outubro.

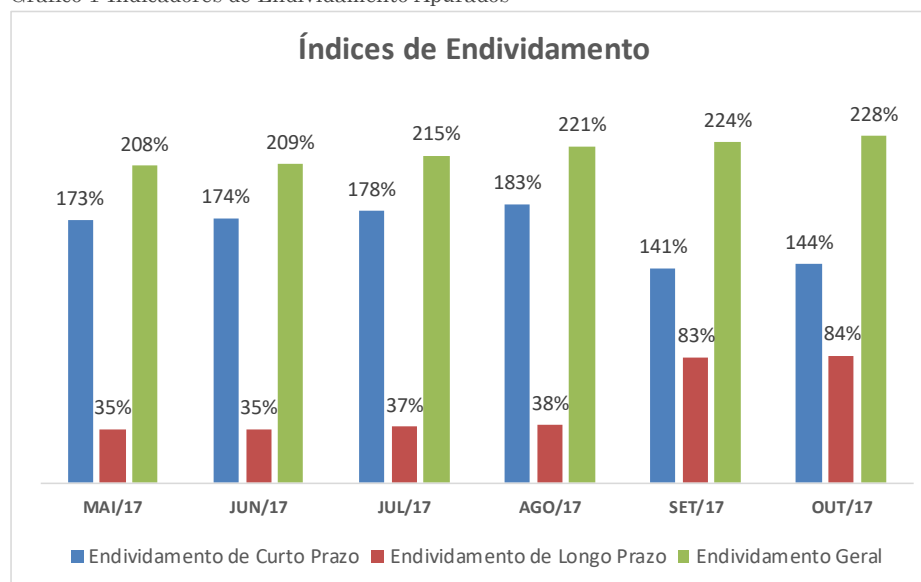
Tabela 2- Indicadores de Endividamento

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17
Endividamento de Curto Prazo	173%	174%	178%	183%	141%	144%
Endividamento de Longo Prazo	35%	35%	37%	38%	83%	84%
Endividamento Geral	208%	209%	215%	221%	224%	228%

Quanto ao índice de endividamento a longo prazo, as análises demonstram que este subiu, passando de 83% de endividamento no mês de setembro para 84% no mês outubro de 2017.

Ao que concerne ao nível de endividamento geral da empresa este apresenta-se altíssimo, e em crescimento, passando de 224% no mês de setembro para 228% no mês de outubro.

Gráfico 1-Indicadores de Endividamento Apurados



4.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA SÃO BENTO

O índice de liquidez geral da empresa se manteve estável no período avaliando entre os meses de setembro e outubro do ano corrente, permanecendo fixado com o nível de R\$ 0,37 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas.

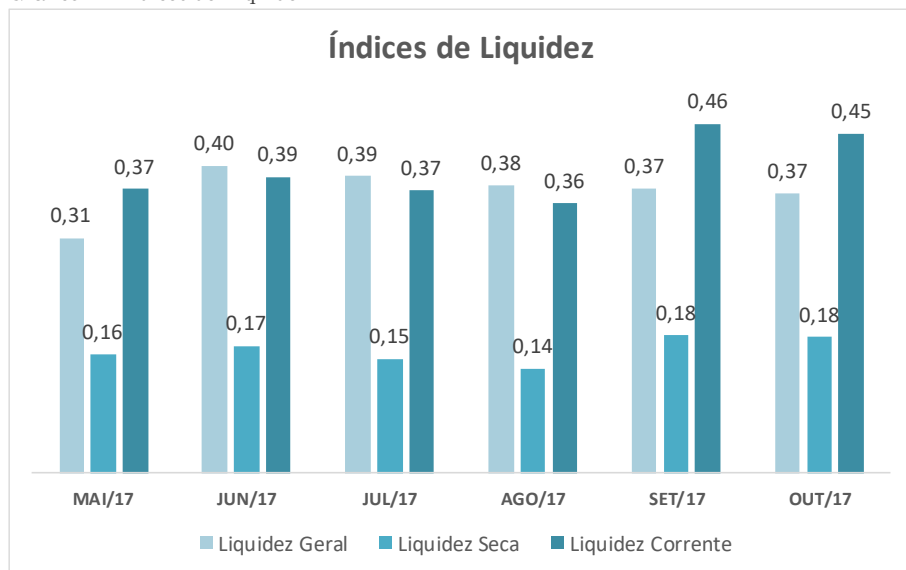
Tabela 3- Indicadores de Liquidez.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17
Liquidez Geral	0,31	0,40	0,39	0,38	0,37	0,37
Liquidez Seca	0,16	0,17	0,15	0,14	0,18	0,18
Liquidez Corrente	0,37	0,39	0,37	0,36	0,46	0,45

A liquidez seca seguiu a mesma tendência mantendo-se estável e fixada com um índice de R\$ 0,18 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Já a liquidez corrente, sofreu pequena queda no período avaliado passando de R\$ 0,34 disponível a cada real em obrigações no mês de setembro, para R\$ 0,45 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívidas em outubro.

Gráfico 2 - Índices de Liquidez



5. NÍVEL DE EMPREGO DA RECUPERANDA

Conforme mencionado nos relatórios predecessores, o processamento da Recuperação Judicial, tem como objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica, da fonte produtora, do emprego e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Tabela 4 - Evolução do nível de emprego.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - OUTUBRO DE 2017

EVENTOS	SET/2017
Admissões	20 funcionários
Desligamentos	25 funcionários
TOTAL	313 funcionários

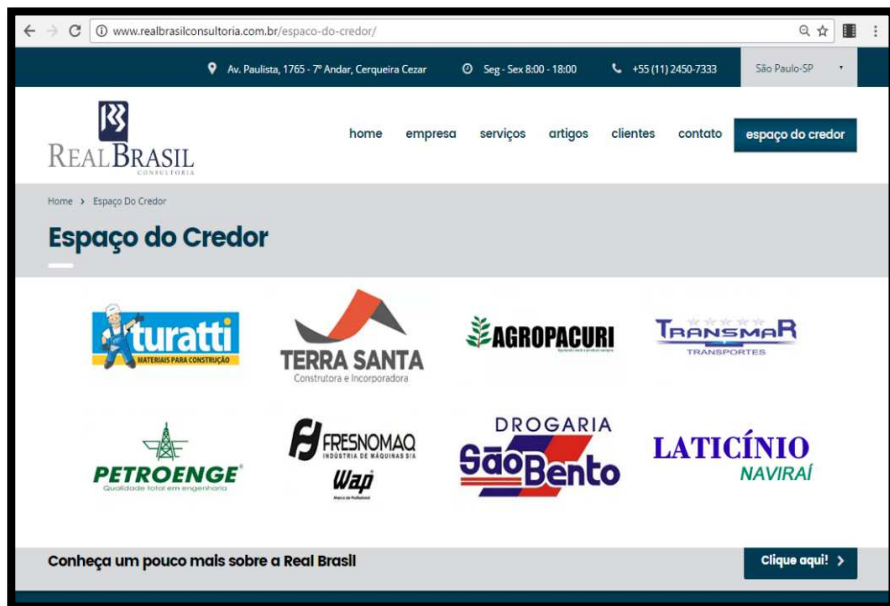
Neste sentido, em análise as movimentações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, fornecidos pela Recuperanda, verificou-se que a Recuperanda tem mantido o quadro de funcionários equilibrado.

6. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência desta Administração Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.

Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.



Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres às demandas dos interessados.

7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos prestado pronto atendimento às Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas e demais em andamento.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 28 de novembro de 2017.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
ADMINISTRADOR JUDICIAL



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200

contato@realbrasilconsultoria.com.br • www.realbrasilconsultoria.com.br